

# Deputado Federal, que ocupação profissional é essa?: os perfis profissionais dos parlamentares a partir da Constituição de 1988

Federal Deputy, what professional occupation is this?: the professional profiles of parliamentarians from the 1988 Constitution

Diputado federal, ¿qué ocupación profesional es ésta?: los perfiles profesionales de los parlamentarios a partir de la Constitución de 1988

Thiago Gomes Eirão<sup>1</sup> <sup>1</sup>

<sup>1</sup>Câmara dos Deputados, DF, Brasil.

---

## Resumo

Trata do estudo do perfil profissional e educacional dos deputados federais de 1988 a 2022. Em quase trinta e cinco anos de existência, a Constituição Federal de 1988 permitiu a inúmeros brasileiros e brasileiras participarem no processo eleitoral e ocuparem mandatos eletivos, transformando a Câmara dos Deputados em um órgão rico em heterogeneidade e conhecimento. A partir de uma pesquisa descritiva quantitativa, apoiada pelas informações do portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados e no Sistema de Informação Legislativa Parlamentar, foi possível identificar que a maioria dos parlamentares das últimas nove legislaturas (da 48.<sup>a</sup> à 56.<sup>a</sup>) possui formação de nível superior, tem predominância do gênero masculino entre os representantes eleitos e possui uma profissão, sendo que as profissões mais comuns são advogado(a), empresário(a), professor(a), médico(a) e engenheiro(a).

**Palavras-chave:** Poder Legislativo; Câmara dos Deputados; deputado federal; ocupação profissional; escolaridade.

## Abstract

It deals with the study of the professional and educational profile of federal deputies from 1988 to 2022. In almost thirty-five years of existence, the Federal Constitution of 1988 allowed countless Brazilian men and women to participate in the electoral process and to occupy elective mandates, transforming the Chamber of Deputies into a body rich in heterogeneity and knowledge. From quantitative descriptive research, supported by information from the Open Data portal of the Chamber of Deputies and the Parliamentary Legislative Information System, it was possible to identify that most parliamentarians of the last nine legislatures (48th to 56th) have higher education, the predominance of males among the elected representatives and a profession, with the most common professions being lawyer, businessman, teacher, medic, and engineer.

**Keywords:** Legislative Branch; Chamber of Deputies; federal deputy; professional occupation; schooling.

## Resumen

Se trata del estudio del perfil profesional y formativo de los diputados federales de 1988 a 2022. En casi treinta y cinco años de existencia, la Constitución Federal de 1988 permitió a innumerables brasileños y brasileñas participar del proceso electoral y ocupar mandatos electivos, transformando a la Cámara de Diputados en un organismo rico en heterogeneidad y conocimiento. A partir de una investigación descriptiva cuantitativa, sustentada en información del portal de Datos Abiertos de la Cámara de Diputados y del Sistema de Información Legislativa Parlamentaria, se pudo identificar que la mayoría de los parlamentarios de las últimas nueve legislaturas (de la 48<sup>a</sup> a la 56<sup>a</sup>), tienen educación superior, predominio masculino entre los representantes electos y una profesión, siendo las profesiones más comunes abogado, empresario, maestro, médico y ingeniero.

**Palabras clave:** Poder Legislativo; Cámara de Diputados; diputado federal; profesional ocupación; escolaridad.

---



Revista E-Legis

ISSN:  
2175-0688

DOI:  
10.51206/elegis.v16i40.832

Seção:  
Artigos

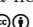
Autor para contato:  
Thiago Gomes Eirão

Editores-chefes:  
Antonio Teixeira de Barros  
Fabiano Peruzzo Schwartz  
Mauro Moura Severino

Recebido em:  
10 de janeiro de 2023

Aceito em:  
25 de setembro de 2023

Publicado em:  
15 de março de 2024

Esta obra tem a licença  
“CC BY 4.0”. 

---

<sup>1</sup>E-mail: thiago.eirao@camara.leg.br

## 1 Introdução

O ano de 2023 marcou a formação da 57.<sup>a</sup> legislatura do Congresso Nacional brasileiro. Deputados, deputadas, senadores e senadoras tomaram posse nos mandatos eletivos conquistados no processo eleitoral de 2022. Intrínseca ao conceito de democracia (Goyard-Fabre, 2003), a representação parlamentar é um dos pilares do Poder Legislativo brasileiro, que se origina de uma democracia representativa (Barroso, 2021), a qual define a sociedade moderna brasileira e permite que cidadãos, interesses e desejos sejam debatidos, equacionados e transformados em lei. De acordo com Hopkinson (2001), mesmo baseada em um equilíbrio frágil e suscetível a abalos, a democracia parlamentar centrada na representatividade dos partidos políticos é a que possui maior capacidade de adaptação e melhor maneira de manifestação da pluralidade de pensamento.

Tendo o sufrágio universal (Canêdo, 2005) como ponto de partida, homens e mulheres se lançam candidatos para exercerem mandatos eletivos no Legislativo brasileiro para, dentre outras finalidades, representarem ideais políticos, sociais, religiosos e morais compartilhados com sua comunidade ou um grupo específico que os apoiam politicamente. Perante o amplo campo de atuação, a atividade parlamentar acaba por atrair ou não ficar restrita a um perfil profissional ou determinada atuação profissional.

Não é incomum jovens que acabam de alcançar a maioria ou pessoas já de idade avançada terem como perspectiva futura disputar uma das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados ou das 81 do Senado Federal. Exatamente na heterogeneidade dos perfis que se alternam em um dos lugares disponíveis na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, a realidade de tais órgãos é construída e, por consequência, a dinâmica dos trabalhos do Poder Legislativo se organizam e, assim, permite uma melhor forma de representação política (Martins, 2019) e equilíbrio de forças no debate e tomadas de decisões realizadas cotidianamente no Congresso Nacional brasileiro.

Dotado desde sua formação no Brasil pelo conceito do bicameralismo, o Poder Legislativo permitiu a manifestação e o balanço de forças de grupos e ou conjunto de indivíduos no momento de deliberação legislativa. A existência de duas esferas de deliberação e decisão, se revezando ora como Casa iniciadora, ora como Casa revisora, confere ao processo legislativo momentos ímpares de diálogo e formação da figura parlamentar como mediador de conflitos e facilitador de acordos. Mas que competências são essas inerentes a um cargo parlamentar? Qual perfil reúne ou está apto a desempenhar papel de tamanha relevância no Poder Legislativo brasileiro?

O Brasil, um país de grandes proporções, altamente miscigenado e dotado de elevada desigualdade social (Souza, 2018), acaba reproduzindo, no Poder Legislativo, tal multiplicidade de características em sua formação ao longo de sua história. No início do século XX, o Poder Legislativo poderia ser caracterizado como mais restrito sob o aspecto de ingresso, majoritariamente masculino, pouca representatividade de classes sociais, renda e instrução elevadas. Já no século XXI, passa a ter como característica a crescente presença feminina, diversas raças e classes sociais se fazendo representar e tendo voz nas esferas de poder e decisão. Embora ainda haja ressalvas acerca da estrutura política partidária brasileira que conduz à oligarquização institucional (Guimarães; Rodrigues; Braga, 2019), o Poder Legislativo é a esfera política mais plural do Estado brasileiro.

Tendo como pressupostos estudos sobre as carreiras políticas como os de Leoni, Pereira e Rennó (2003), Madeira (2007) e Araújo e Silva (2013), na qual a atividade parlamentar e a própria agenda legislativa são um conjunto de fatores pessoais e institucionais complexos e permeados por quesitos como a existência de políticos profissionais (Marengo, 2013) e o envolvimento de questões como ambição estática e ambição progressiva (Meireles, 2013), a construção da figura profissional e da própria atuação parlamentar é um campo fértil para o entendimento da dinâmica existente no Poder Legislativo.

Além disso, partindo da ideia de pluralidade na formação do Poder Legislativo, não é incomum haver estudos e reportagens jornalísticas acerca da formação da Câmara dos Deputados

e do Senado Federal após cada período eleitoral. Classificações quanto a gênero, perfis e histórias pregressas dos representantes eleitos geralmente ganham bastante importância, seja pelo viés quantitativo ou pelo qualitativo dos perfis que estarão em uma nova legislatura. No entanto, tais trabalhos tendem apenas a retratar a situação atual ou fazem uma revisita aos períodos imediatamente anteriores, somente com a finalidade de apresentar uma comparação superficial sobre as pessoas que ocuparam um mandato parlamentar, ou seja, sem de fato construir um retrato mais amplo e fidedigno do perfil parlamentar.

Conhecer a história de uma instituição a partir das pessoas que a compuseram e a representaram ao longo do tempo é uma abordagem consistente e que permite toda a amplitude necessária para se entender um poder tão complexo e importante para a sustentação da democracia brasileira, como o Poder Legislativo. O Estado democrático de direito brasileiro foi refundado tendo exatamente como premissa o indivíduo e seu direito a ouvir e ser ouvido; logo, estudar quem são e foram as pessoas que ocuparam um cargo eletivo desde 1988 é trazer mais uma contribuição para o entendimento da dinâmica política brasileira desde a sua redemocratização.

Tendo exatamente tais premissas e a indagação sobre como caracterizar o indivíduo que ocupa um mandato eletivo, o presente trabalho tem como objetivo apresentar as características educacionais e profissionais dos deputados e deputadas que se fizeram presentes na Câmara dos Deputados a partir de 1988, ano da promulgação da Constituição de 1988, marco da redemocratização da sociedade brasileira. A partir dos dados disponíveis no portal [Dados Abertos da Câmara dos Deputados](#) e do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados – Infoleg Parlamentar, realizou-se uma pesquisa de natureza descritiva quantitativa das informações sobre nível de escolaridade e profissão declarada nas biografias dos parlamentares das últimas nove legislaturas (48.<sup>a</sup> a 56.<sup>a</sup>), representando o período de 1988 a 2022.

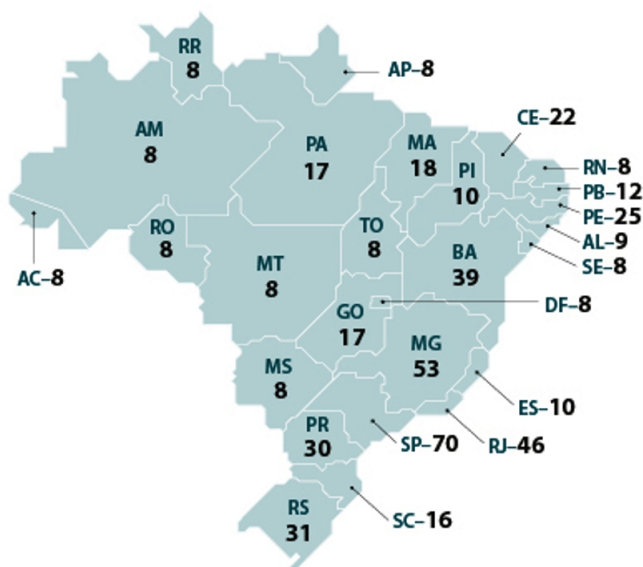
## 2 A Câmara dos Deputados

Criada pela primeira constituição brasileira em 1824, ainda no período imperial, a Câmara dos Deputados foi instalada no antigo prédio da Cadeia Velha na cidade do Rio de Janeiro. Composta por 102 integrantes escolhidos por meio de eleições indiretas, a Câmara dos Deputados foi criada com a finalidade, compartilhada com a Câmara dos Senadores, de “fixar anualmente as despesas públicas, autorizar o governo a contrair empréstimos e estabelecer meios para o pagamento da dívida pública. Além de legislar sobre impostos e examinar administrações passadas, coibindo abusos” (Veja [...], 2018).

Quase dois séculos depois, a Câmara dos Deputados tem, em sua história (Melo Franco, 1981), mudanças de instalações físicas, alterações de atribuições e novas competências, até chegar aos dias modernos com sua sede em Brasília, atual capital federal, e sua composição com 513 deputados e deputadas representando a população dos vinte e seis estados e do Distrito Federal. De acordo com Brasil (1988, art. 45), a “Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal”. Dessa forma, entre competências compartilhadas e privativas, cabe à Câmara dos Deputados ser o espelho mais próximo da realidade do povo brasileiro, dar voz e ouvir os anseios da população, legislar e fiscalizar as ações do Estado brasileiro. Tendo como premissa a máxima participação da sociedade, por meio do sistema eleitoral proporcional (Carlomagno; Carvalho, 2018), em que unidades da Federação com maior população recebem mais assentos e, ao mesmo tempo, garante-se número mínimo e máximo de representantes por ente Federado, a Câmara renova seus quadros a cada quatro anos, período chamado de legislatura. A Figura 1 apresenta a distribuição da quantidade de vagas de cada unidade da Federação na Câmara dos Deputados.

Após eleitos, deputados e deputadas possuem como atribuição relatar, deliberar, discursar e votar matérias das mais variadas áreas do conhecimento e influência na vida da sociedade brasileira. Desde proposições mais simples deliberadas em poucos minutos até as mais complexas que demandam semanas de apreciação e negociação, a participação e mediação dos parlamentares é assegurada. Tendo como parte principal da atividade parlamentar a proposição legislativa,

Figura 1 – Mapa do número de cadeiras que cada unidade da Federação possui na Câmara dos Deputados



Fonte: Saiba [...] (2018)

parlamentares devem possuir e desenvolver um conjunto de habilidades que lhe permitam construir entendimento e convencimento dos demais parlamentares sobre as pautas que desejam converter em lei ainda durante seu mandato, para assim, aumentarem seu capital político e futuras ambições políticas (Gaddie, 2003).

*Studies of legislative elections repeatedly confirm that previous office holding has value in the pursuit of future office. Or, to put it another way, if you want to see the governors, congresspeople, and senator of the future, go look in the state legislature. Many legislators see themselves as a future something else (Gaddie, 2003, p. 21).*

De acordo com Edinger e Jahr (2016), capital, recrutamento e ambições políticas fazem parte de um contexto maior conhecido como carreira política. De acordo com esses autores, carreiras políticas não são construídas de maneira acidental, elas são direcionadas por padrões bem identificáveis e por uma lógica própria e muito bem estruturada. O contexto brasileiro, segundo Miguel, Marques e Machado (2015, p. 721), não é diferente de outros países por ser marcado por elevada endogenia, ou seja, novos políticos se lançam na carreira política devido à influência “[...] de pais, cônjuges ou outros parentes próximos que já ocupam cargos eletivos ou funções de destaque no Poder Executivo”.

Já estudadas há muito tempo pela Ciência Política, carreiras políticas são fontes interessantes para o entendimento da estrutura e cultura política de determinada sociedade. Embora haja inúmeros contextos que moldam as carreiras políticas nos diversos países, segundo Russo e Verzichelli (2016), invariavelmente, não importando a nação em questão, a carreira política possui uma trajetória clara: do local para o regional e do regional para o nacional. Estas etapas seriam os “trampolins necessários para a futura classe política em formação”(Russo; Verzichelli, 2016, p. 50). Segundo Perissinotto, Massimo e Costa (2017, p. 80),

um dos indicadores da profissionalização política é a existência de uma “carreira política” longa e estável. Nessas circunstâncias, para se tornar um político profissional, um indivíduo teria que ter ambição suficiente para perseguir um *cursus honorum* razoavelmente estruturado, de modo a galgar, pouco a pouco, os cargos necessários em direção às posições ascendentes que caracterizam a carreira em cada contexto nacional específico. Assim, quanto mais profissionalizada é a política, mais longa é a trajetória dos políticos, mais raras são as entradas laterais na atividade, mais rigoroso é o

recrutamento, mais escassa é a presença de neófitos nos altos postos da carreira, mais acentuada é a coesão e o *ethos* profissional do grupo. Ao mesmo tempo, quanto mais estruturada a carreira, mais os agentes políticos são instados a se profissionalizarem, caso queiram se dedicar à vida política, e quanto mais se profissionalizam, mais institucionalizadas se tornam as carreiras.

Retomando a ideia de habilidades previamente adquiridas, elas são trazidas pelo parlamentar por sua própria vida pregressa à atividade dentro da Câmara dos Deputados, especialmente advinda de sua formação educacional ou atuação profissional. Competências como diálogo, persuasão, retórica, dentre outras, são itens importantes para o sucesso na vida legislativa. Agrupados em bancadas temáticas ou com colegas de convívio próximo, os parlamentares buscam trabalhar com temas que lhes são mais conhecidos, seja pela experiência profissional, seja pela afinidade com a temática, e, dessa maneira, por meio do intercâmbio de ideias, conduzir seus pares ao convencimento que resultará na transformação de proposições legislativas em lei.

Os trabalhos legislativos e a atividade parlamentar na Câmara dos Deputados são regidos pelo Processo Legislativo e estão intimamente atrelados ao diálogo. No Plenário, órgão máximo de deliberação, os representantes do povo discutem e votam soberanamente as proposições em tramitação. A habilidade retórica de arranjar adequadamente as ideias, de colocar os argumentos apropriados, de organizar e apresentar oralmente o discurso para uma audiência é a principal ferramenta do parlamentar no exercício do seu ofício (Schwartz, 2022, p. 300).

A Figura 2 apresenta as legislaturas existentes a partir de 1988 com seus correspondentes intervalos de anos.

Figura 2 – Legislaturas e intervalo de anos compreendidos

| Legislatura      | Intervalo de anos |
|------------------|-------------------|
| 48. <sup>a</sup> | 1987-1991         |
| 49. <sup>a</sup> | 1991-1995         |
| 50. <sup>a</sup> | 1995-1999         |
| 51. <sup>a</sup> | 1999-2003         |
| 52. <sup>a</sup> | 2003-2007         |
| 53. <sup>a</sup> | 2007-2011         |
| 54. <sup>a</sup> | 2011-2015         |
| 55. <sup>a</sup> | 2015-2019         |
| 56. <sup>a</sup> | 2019-2023         |

Fonte: Elaboração própria

Em fevereiro de 2023, a Câmara dos Deputados inicia sua 57.<sup>a</sup> legislatura e, com ela, novos e deputados incumbentes terão a responsabilidade e o poder de direcionar as ações do Estado brasileiro. Segundo Siqueira (2022), a renovação na Câmara dos Deputados na eleição de 2022 foi de 39,38%, número inferior ao registrado em 2018 e recorde histórico de 47,37%. O número de deputados reeleitos, ou seja, que são advindos da 56.<sup>a</sup> legislatura, é de 57,31%, e o número de deputados de legislaturas anteriores à 56.<sup>a</sup> é de 3,31%. Este dado vai ao encontro do preconizado por Leoni, Pereira e Rennó (2003, p. 63), que ponderam o comportamento dos deputados ao afirmarem que somente tentam concorrer a cargos mais altos quando verificam que possuem força eleitoral suficiente acumulada durante seus mandatos para participar de um pleito eleitoral para um cargo diferente. Ainda segundo esses autores, os deputados federais brasileiros possuem quatro escolhas em sua carreira política “[...] retirar-se do jogo político (aposentar-se); concorrer a um cargo legislativo estadual (ambição regressiva); concorrer à reeleição (ambição estática); e concorrer a cargos mais altos (ambição progressiva)” (Leoni; Pereira; Rennó, 2003, p. 44).

Naturalmente heterogênea, a Câmara dos Deputados é a arena de debate político mais ricamente permeada por perfis diversos de origens múltiplas de todas as regiões brasileiras. Desde a Constituição Federal de 1988, milhares de pessoas foram detentoras de um mandato parlamentar e puderam influenciar e decidir os rumos da democracia brasileira. Com um número elevado de pessoas que já ocuparam um mandato eletivo na Câmara dos Deputados, quais são as características das pessoas que desempenharam um papel tão importante para o funcionamento da democracia brasileira? Compreender que profissionais estiveram representados no cargo de deputado federal é uma oportunidade interessante para estudar como de fato o Poder Legislativo se caracteriza enquanto esfera de interesse dos indivíduos, além de contribuir para o registro de sua história.

### 3 Coleta dos dados

A pesquisa baseou sua coleta de dados em bancos de dados públicos e *online* disponibilizados pela própria Câmara dos Deputados. A partir dos dados disponíveis no portal [Dados Abertos da Câmara dos Deputados](#) e do Sistema de Informação Legislativa Parlamentar, que contém as informações biográficas dos parlamentares, disponíveis no portal institucional da Câmara dos Deputados<sup>1</sup>, foi realizada consulta aos bancos de dados tendo como parâmetros os seguintes:

- a) legislatura (48.<sup>a</sup> a 56.<sup>a</sup>);
- b) nome do parlamentar;
- c) unidade da Federação (UF);
- d) profissão;
- e) grau de instrução; e
- f) gênero.

Por ser tratar de uma pesquisa de natureza descritiva quantitativa, com finalidade censitária, a identificação pessoal de cada parlamentar foi utilizada como parâmetro apenas para a coleta inicial dos dados e para facilitar as análises posteriores; dessa forma, não consta na apresentação final dos dados a identificação individual dos parlamentares. As informações de nome do parlamentar foram ocultadas da planilha eletrônica compilada para este estudo, mas é possível obtê-los fazendo a consulta em [Dados Abertos da Câmara dos Deputados](#).

Adicionalmente, é importante ressaltar que toda a pesquisa é analisada de maneira global, já que o intuito não era construir perfis individualizados de determinado parlamentar ou grupo político específico. Após a realização da primeira consulta aos bancos de dados, houve o retorno de 5.621 registros. Deve-se salientar que é comum uma pessoa possuir vários mandatos parlamentares ao longo dos anos. Logo, o número citado anteriormente não representa a quantidade de parlamentares de fato presentes no estudo. O número de indivíduos únicos é de 2.720 parlamentares.

Outro fator importante a ser ressaltado é que a entrada de suplentes nos mandatos parlamentares de maneira permanente ou temporária faz com que cada legislatura possua mais de 513 indivíduos ocupando mandato parlamentar ao longo dos quatro anos. É comumente encontrado, ao se analisar o período completo de quatro anos, número superior a 513 parlamentares. Para fins de análise, os suplentes não foram excluídos da amostra, já que há vários casos de suplentes que exerceram o mandato parlamentar por tempo prolongado, aqui considerado acima de 30 dias.

Além disso, é relevante destacar o registro múltiplo de profissões encontrado nas biografias parlamentares. É recorrente e não se trata de um equívoco haver mais de uma profissão declarada pelo parlamentar. Em alguns registros, havia alguns dos parâmetros consultados que estavam em branco, devido ao fato de que a biografia parlamentar é autodeclarada e não obrigatória em alguns campos, caso quando há informações de cunho pessoal protegidas por lei. Os deputados possuem liberdade para alterar, acrescentar ou retirar informações de suas próprias biografias, com exceção àquelas obrigatórias. Com isso, as informações biográficas disponibili-

<sup>1</sup> Acessível pelo *link* <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>.



zadas no Portal da Câmara dos Deputados sofrem alterações costumeiramente.

Com os dados coletados, foi construída uma planilha eletrônica<sup>2</sup> com os dados brutos obtidos. Para que os dados estivessem atualizados e assim possuíssem maior representatividade e acuidade, já que a 56.<sup>a</sup> legislatura ainda estava em andamento, a coleta foi realizada em 22 de dezembro de 2022, no último dia oficial de funcionamento da legislatura.

#### 4 Análise dos dados

A partir da análise dos dados foi possível observar que, no período estudado, de 1988 a 2022, verificou-se que predomina a característica do registro de uma profissão por parlamentar (3.023 ocorrências) e que, no outro extremo, houve 73 ocorrências onde o parlamentar registrou mais de quatro profissões. Novamente, é importante destacar que o registro profissional para aqueles parlamentares que participam de mais de uma legislatura tende a ser alterado ou acrescido com mais profissões de uma legislatura para outra. Já sobre o grau de instrução dos parlamentares, verificou-se uma concentração no nível superior com 1.975 registros no período estudado. Apenas 20 parlamentares não declararam o grau de instrução que possuíam. A Tabela 1 apresenta a quantidade de registros de acordo com o grau de instrução/por gênero ordenados do maior para o menor número de registros.

Tabela 1 – Grau de instrução dos parlamentares

| Grau de instrução       | Quantidade   |              |            |
|-------------------------|--------------|--------------|------------|
|                         | Total        | Masculino    | Feminino   |
| Superior                | 1.975        | 1.806        | 169        |
| Secundário              | 192          | 180          | 12         |
| Superior incompleto     | 162          | 148          | 12         |
| Pós-graduação           | 113          | 91           | 22         |
| Ensino médio            | 71           | 62           | 9          |
| Mestrado                | 63           | 53           | 10         |
| Primário                | 33           | 31           | 2          |
| Doutorado               | 31           | 28           | 3          |
| Não declarado           | 20           | 20           | -          |
| Ensino fundamental      | 19           | 17           | 2          |
| Ensino técnico          | 12           | 12           | -          |
| Mestrado incompleto     | 9            | 7            | 2          |
| Doutorado incompleto    | 6            | 6            | -          |
| Secundário incompleto   | 5            | 5            | -          |
| Primário incompleto     | 4            | 3            | 1          |
| Ensino médio incompleto | 3            | 3            | -          |
| Ginasial                | 2            | 1            | 1          |
| <b>Totais</b>           | <b>2.720</b> | <b>2.473</b> | <b>247</b> |

Fonte: Elaboração própria

Como é possível observar na Tabela 1, o grau de instrução “Superior” e seus níveis diretamente dependentes (Pós-graduação, Mestrado e Doutorado) figuram com números expressivos, tanto no gênero masculino quanto no feminino, denotando que uma primeira inferência possível sobre a característica de um parlamentar, no período estudado, é possuir nível superior de educação. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), 17,4% da população brasileira possuem curso superior (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019): ao se comparar com a população parlamentar estudada, observa-se que, na Câmara dos Deputados, 72,61% dos parlamentares possuem nível de escolaridade “Superior”.

Se forem incluídos os níveis diretamente dependentes citados anteriormente, o percentual

<sup>2</sup> Acessível pelo *link* <https://github.com/Cefor/E-Legis/tree/main/2024%20-%20n.%2040/artigo%2001>.

sobe para 80,22%. Ao se observar apenas o gênero masculino, 79,98% possuem nível superior de educação. Já no gênero feminino, 82,59% possuem a mesma escolaridade. Este comportamento tem se tornado uma constância ao se observarem as últimas três eleições gerais realizadas em 2014, 2018 e 2022 (Marcel, 2014; Haje, 2018; Perfil [...], 2022). É interessante observar que o perfil do parlamentar acaba por atrair um número expressivo de pessoas portadoras de diploma de nível superior, o que demonstra haver o interesse ou a necessidade de maturidade etária e profissional para ocupar um mandato parlamentar.

Como dito anteriormente, embora haja 513 cadeiras disponíveis na Câmara dos Deputados, uma legislatura, ao seu final, acaba por possuir um número maior de parlamentares registrados. Isso decorre das convocações de suplentes para ocupar o mandato por motivo de afastamento, permanente ou temporário, do titular do mandato. Salienta-se que, embora haja mais deputados registrados em uma legislatura, concomitantemente exercendo o mandato só existem 513 parlamentares. Partindo para a análise de quantidade de indivíduos presentes em cada legislatura, foi possível observar que o menor acréscimo de indivíduos ocupando cargo parlamentar em uma legislatura completa foi de cerca de 12%, e o maior foi de aproximadamente 30%.

A Tabela 2 apresenta o quantitativo de parlamentares registrados em cada legislatura.

Tabela 2 – Parlamentares registrados em cada legislatura

| Legislatura      | Quantidade |           |          |
|------------------|------------|-----------|----------|
|                  | Total      | Masculino | Feminino |
| 48. <sup>a</sup> | 577        | 548       | 29       |
| 49. <sup>a</sup> | 620        | 590       | 30       |
| 50. <sup>a</sup> | 635        | 593       | 42       |
| 51. <sup>a</sup> | 642        | 603       | 39       |
| 52. <sup>a</sup> | 626        | 574       | 52       |
| 53. <sup>a</sup> | 636        | 584       | 52       |
| 54. <sup>a</sup> | 671        | 611       | 60       |
| 55. <sup>a</sup> | 623        | 558       | 65       |
| 56. <sup>a</sup> | 598        | 509       | 89       |

Fonte: Elaboração própria

Os dados apresentados na Tabela 2, além de mostrarem o quanto há de rotatividade de indivíduos no mandato parlamentar, revelam o crescente número de mulheres na Câmara dos Deputados ocupando um mandato parlamentar. Embora o número de mulheres ainda seja consideravelmente inferior ao número de homens, é possível inferir que mais mulheres estão conseguindo e se interessando por ter acesso ao Poder legislativo (Arraes, 2021). Ao se analisar o intervalo de anos estudado, de 1988 a 2022, a presença feminina representa 8% do total de cadeiras disponíveis no período. As legislaturas que apresentaram maior percentual de presença feminina foram exatamente as duas últimas: 55.<sup>a</sup> legislatura (10%) e a 56.<sup>a</sup> (15%). Tal movimento pode ser explicado em parte pela maior força do movimento feminino nos últimos anos e também por exigências legais, como o número mínimo de candidatas para que os partidos políticos possuam acesso ao financiamento público de campanhas.

Partindo para a análise sobre as profissões registradas em cada legislatura, foi possível observar um número elevado de profissões registradas ao longo dos anos. Foram registradas mais de 100 profissões pelos parlamentares. Nesses registros, estão profissões das mais variadas áreas de ocupação laboral, e todas têm como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), instrumento oficial que retrata as profissões presentes no mercado de trabalho brasileiro. A partir dos dados coletados, foram encontradas várias profissões recorrentes, sendo as com maior quantidade de registros as de advogado, empresário, professor, médico e engenheiro. A Figura 3 apresenta a lista das profissões mais recorrentes e sua representatividade aproximada em relação



ao total de profissões registradas.

Figura 3 – Profissões mais registradas pelos parlamentares

| Profissão        | Quantidade de registros | Percentual do total |
|------------------|-------------------------|---------------------|
| Advogado         | 1.550                   | 28%                 |
| Professor        | 1.148                   | 20%                 |
| Empresário       | 1.094                   | 20%                 |
| Médico           | 625                     | 11%                 |
| Engenheiro       | 600                     | 11%                 |
| Administrador    | 504                     | 9%                  |
| Economista       | 348                     | 6%                  |
| Servidor Público | 314                     | 6%                  |
| Jornalista       | 294                     | 5%                  |

Fonte: Elaboração própria

## 5 Conclusões e considerações finais

A promulgação da Constituição de 1988 marcou não apenas o reinício da democracia no Brasil: o texto constitucional, conhecido como Constituição cidadã, trouxe à sociedade brasileira predicados importantes como: participação, representatividade e legitimidade. O cidadão brasileiro, que passou mais de duas décadas sem ter o direito de eleger seus representantes políticos ou participar ativamente das decisões do Estado, encontrou, na nova Carta Magna, direitos e garantias para fazer da atividade política algo desejável e alcançável para todos os brasileiros.

Durante o processo de reconstituição do Estado democrático de direito brasileiro, instituições e pessoas reaprenderam como refazer relações e reiniciar diálogos em busca do bem comum e, principalmente, formas harmoniosas e equilibradas de manifestação das vontades políticas. O ressurgimento da ideia de representar e ser representado trouxe à sociedade brasileira novamente a legitimidade de manifestação e o respeito ao pensamento divergente e, por meio do consenso, baseado em preceitos legais aceitos amplamente, maneira de encontrar pontos convergentes e, assim, superar divergências antes insuperáveis.

Sras. e Srs. Constituintes, a Constituição com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade. A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a doença inassistida são ingovernáveis. [...] Repito, será a constituição cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros (Guimarães, 1988, p. 1).

O Poder Legislativo foi uma das esferas de poder ao mesmo tempo afetada e beneficiada pelas alterações constitucionais, especialmente pela possibilidade de todos brasileiros e brasileiras disputarem e ocuparem mandatos eletivos. Independentemente de capacidade financeira, intelectual ou de credo, qualquer cidadão ou cidadã brasileira poderia participar do processo eleitoral e se tornar parlamentar. Quase 35 anos depois, o Poder Legislativo colhe os frutos desta transformação, tendo, entre seus quadros, inúmeros perfis individuais e profissionais que conduziram as demandas e necessidades da sociedade brasileira. A multiplicidade de perfis e saberes que permearam o Poder Legislativo nessas últimas décadas são fatores preponderantes para a formação do *corpus* de saberes que constituem o Congresso Nacional.

*Career politicians enter the political sector because of the non-pecuniary rewards they derive from being in office. Individuals with political careers, on the other hand, enter the political sector in order to increase their market wages. Since political skills are positively correlated with market ability, and politics is a showcase, incumbent politicians have in fact the opportunity to leave the political sector and work in the market sector at a higher wage than the one they would anticipate receiving had they not become politicians. (Mattozzi; Merlo, 2008, p. 599)*

Atuar como parlamentar eleito no Congresso Nacional é poder representar e decidir os rumos de milhões de brasileiros, uma tarefa árdua e nada trivial. Por isso, competências e conhecimentos são artefatos de grande importância para que homens e mulheres possam exercer um mandato eletivo. A formação acadêmica, a atividade profissional originária e a capacidade de diálogo são apenas alguns dos itens que precisam acompanhar um parlamentar. Além disso, capacidades como dialogar, articular, mediar e decidir são itens de grande importância para o bom desempenho da atividade parlamentar, que consiste mais em encontrar um ponto de convergência de ideias e posições do que imposição de um pensamento ou posicionamento.

Diante disto, o presente estudo investigou as características profissionais e de escolaridade dos deputados federais de 1988 a 2022. Os dados obtidos permitiram que fosse possível elaborar um quadro amplo do perfil dos indivíduos que compuseram a Câmara dos Deputados desde 1988. Tais dados indicam que os deputados federais são, em sua maior parte, pessoas portadoras de diploma de nível superior que têm uma profissão e que, dentre tais profissões, há cinco delas que são mais recorrentes: advogado(a), empresário(a), professor(a), médico(a) e engenheiro(a). Além desses achados, foi possível identificar que há um número elevado de profissões, ao todo mais de 100, que se fizeram presentes na Câmara dos Deputados nos últimos 35 anos. Outra situação que foi possível de ser observada foi uma considerável rotatividade de indivíduos participando de um mandato parlamentar, por meio da suplência de mandato eletivo, seja pelo afastamento definitivo do titular ou por afastamentos temporários.

A política e a sociedade brasileira estão em plena mudança. Com isso, as instituições precisam estar aptas a atender e compreender os cidadãos como parte importante desta transformação. Conjuntos normativos mais modernos como a Lei n.º 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, e a Lei n.º 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados, inauguraram uma nova forma de interação e corresponsabilidade entre Estado e sociedade. Direitos e obrigações mútuas passam a ser as diretrizes principais desta relação, que tem como finalidade ampliar a zona de diálogo e participação popular, mediante estruturas seguras de acesso e disponibilização da informação dos e para os cidadãos.

O Poder Legislativo, um poder essencialmente formado pelo exercício da cidadania e da participação popular, precisa estar atento e, principalmente, ser capaz de participar deste processo de modificação, além de possuir as habilidades necessárias para contribuir para o fortalecimento da democracia brasileira. Sendo assim, quanto mais vezes, características pessoais e profissionais se fizerem presentes no parlamento brasileiro, maior e melhor será a resposta legislativa às necessidades da sociedade e, conseqüentemente, da democracia brasileira.

## Referências

- ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de; SILVA, Rafael Silveira e. Titulares da agenda e carreiras políticas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 10, p. 285–311, jan. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000100009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/CSLN9Wqn3VbWbYT8gTBMX7C/?lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 6.
- ARRAES, Ana. **de.mo.cra.ci.a**: substantivo feminino. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Citada 1 vez na página 12.
- BARROSO, Luís Roberto. **Revolução tecnológica, crise da democracia e Constituição**: direito e políticas públicas num mundo em transformação. Belo Horizonte: Fórum, 2021. Citada 1 vez na página 6.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 7.
- CANÊDO, Letícia Bicalho. **O sufrágio universal e a invenção democrática**. São Paulo: Estação Liberdade, 2005. Citada 1 vez na página 6.

- CARLOMAGNO, Márcio Cunha; CARVALHO, Valter Rodrigues de. Desempenho individual e transferência de votos no sistema eleitoral proporcional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 55, n. 220, p. 105–121, out./dez. 2018. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril\\_v55\\_n220\\_p105](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p105). Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 7.
- EDINGER, Michael; JAHR, Stefan (ed.) **Political careers in Europe: career patterns in multi-level systems**. London: Bloomsbury Publishing, 2016. Citada 1 vez na página 8.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua**. [S.l.]: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 11.
- GADDIE, Ronald Keith. **Born to run: origins of the political career**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2003. Citada 2 vezes na página 8.
- GOYARD-FABRE, Simone. **O que é democracia? a genealogia filosófica de uma grande aventura humana**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Citada 1 vez na página 6.
- GUIMARÃES, André Rehbein Sathler; RODRIGUES, Malena Rehbein; BRAGA, Ricardo de João. A oligarquia desvendada: organização e estrutura dos partidos políticos brasileiros. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, RJ, v. 62, n. 2, p. e20160046, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582019181>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/SWbrK5J4JgRb39GqKsXhZ6d/?lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 6.
- GUIMARÃES, Ulysses. Discurso do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte. **Jornal da Constituinte**, Brasília, DF, n. 56, p. 1, ago. 1988. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidadada/publicacoes/Jornal%20da%20Constituinte/JornaldaConstituinte\\_n56\\_19880801.pdf](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidadada/publicacoes/Jornal%20da%20Constituinte/JornaldaConstituinte_n56_19880801.pdf). Citada 1 vez na página 13.
- HAJE, Lara. 80% dos deputados eleitos têm ensino superior completo. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545865-80-dos-deputados-eleitos-tem-ensino-superior-completo/>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 12.
- HOPKINSON, Nicholas. **Parliamentary democracy: is there a perfect model?** Aldershot: Ashgate, 2001. Citada 1 vez na página 6.
- LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 44–67, maio 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762003000100002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/8rN4mwqvyXjdq6mFZsrGjQ/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 3 vezes nas páginas 6 e 9.
- MADEIRA, Rafael Machado. Integração vertical e estabilidade de carreiras políticas: uma análise da trajetória política dos deputados federais da Arena gaúcha. **Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política**, Florianópolis, SC, v. 6, n. 10, p. 243–273, abril 2007. DOI: <https://doi.org/10.5007/\%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1695/1436>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 6.
- MARCEL, Thyago. 80% dos deputados federais eleitos têm nível superior. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/442470-80-dos-deputados-federais-eleitos-tem-nivel-superior/>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 12.
- MARENCO, André. O que podemos explicar estudando carreiras políticas? *In*: MARENCO, André (org.) **Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. p. 31–52. Citada 1 vez na página 6.
- MARTINS, Eduardo Almendra. O povo na democracia como sujeito político jurídico da Constituição de 88: centralidade dos direitos e garantias fundamentais na relegitimação do poder do Estado no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, MG, n. 118, p. 151–189, jan./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.9732/rbep.v118i0.560>. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/560>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 6.
- MATTOZZI, Andrea; MERLO, Antonio. Political careers or career politicians? **Journal of Public Economics**, Rio de Janeiro, RJ, v. 92, n. 3-4, p. 597–608, Apr. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2007.10.006>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0047272707001934>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 13.

- MEIRELES, Fernando. Carreiras políticas na Câmara dos Deputados: uma análise quase-experimental. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, RJ, v. 62, n. 4, p. e20160198, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582019194>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/g76FD6prXVnWLRJTCmLPxJq/?format=html#>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 6.
- MELO FRANCO, Afonso Arinos de. Prerrogativas do Poder legislativo. **Revista de Ciência Política**, Rio de Janeiro, RJ, v. 24, n. 2, p. 31–40, maio/ago. 1981. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/view/60032>. Citada 1 vez na página 7.
- MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, RJ, v. 58, n. 3, p. 721–747, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/00115258201557>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Tt9CxbWZZcc6HQQBKqhnszD/?lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 8.
- PERFIL médio do deputado federal eleito é homem, branco, casado e com ensino superior. **Portal G1**, 5 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/05/perfil-medio-do-deputado-federal-eleito-e-homem-branco-casado-e-com-ensino-superior.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 12.
- PERISSINOTTO, Renato Monseff; MASSIMO, Lucas; COSTA, Luiz Domingos. Oligarquia competitiva e profissionalização política: o caso dos Senadores brasileiros na Primeira República (1889-1934). **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, RJ, v. 60, n. 1, p. 79–110, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582017115>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Jyz3wf5hvTt8GfdmPxxhNDkm/?lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 8.
- RUSSO, Michele Lo; VERZICHELLI, Luca. Reshaping political careers in post-transition Italy: a synchronic analysis. In: EDINGER, Michael; JAHR, Stefan (ed.) **Political careers in Europe: career patterns in multi-level systems**. London: Bloomsbury Publishing, 2016. p. 45–70. Citada 2 vezes na página 8.
- SAIBA o que faz um deputado federal. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 5 out. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545049-saiba-o-que-faz-um-deputado-federal>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 8.
- SCHWARTZ, Fabiano. Indicador de similaridade do discurso parlamentar: análise do comportamento das coalizões partidárias. **E-legis**, Brasília, DF, v. 15, n. 37, p. 299–318, jan./abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.51206/elegis.v15i37.715>. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/715>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 9.
- SIQUEIRA, Carol. Com mais deputados reeleitos e menos novatos, renovação da Câmara será de 39%. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911393-com-mais-deputados-reeleitos-e-menos-novatos-renovacao-da-camara-sera-de-39/>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 9.
- SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. **Uma história da desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil (1926-2013)**. São Paulo: Hucitec, 2018. Citada 1 vez na página 6.
- VEJA algumas prerrogativas da Câmara, do Império aos dias de hoje. **Câmara Notícias**, Brasília, DF, 17 out. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/546332-veja-algumas-prerrogativas-da-camara-do-imperio-aos-dias-de-hoje/>. Acesso em: 12 set. 2023. Citada 1 vez na página 7.